



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL N.º 06/2023

SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSISTAS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA NO ÂMBITO DO PROJETO INSTITUCIONAL PrInt/CAPES/UFC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Ceará (PPGENF/UFC), no uso de suas atribuições, lança a abertura do edital interno de seleção de bolsistas de mobilidade acadêmica, na modalidade de Professor Visitante Sênior e Professor Visitante no Brasil no âmbito do Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC, nos termos do edital PrInt /CAPES N. 41/2017, do Edital N.º 08/2023 da PRPPG/UFC, do Plano de Internacionalização da UFC e da legislação pertinente. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

1. DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

1.1 Conforme item 2.2 e 2.4 do edital 08/2023/PRPPG/UFC, a seleção interna de candidatos a bolsas de mobilidade acadêmica deve considerar os seguintes objetivos:

1.1.1 Para Professor Visitante Sênior (Bolsa no Exterior)

a) incrementar a mobilidade internacional do corpo docente da UFC, mediante a realização de visitas, estágios de pesquisa, atividades de orientação e ensino, em curso de graduação e pós-graduação, em instituições estrangeiras, que tenham reconhecida e inquestionável reputação acadêmica internacional nos temas do projeto, e que estejam previamente cadastradas no projeto institucional CAPES-Print-UFC;

b) contribuir para a inserção internacional do corpo docente da UFC e a nucleação de grupos de excelência de expressão internacional, promovendo colaborações científicas, integração a grupos de pesquisa estrangeiros, visibilidade e relevo internacionais na produção científica, captação de recursos para projetos, entre outras finalidades;

c) ampliar, substancialmente, as pesquisas de impacto internacional, desenvolvidas nos PPGs da UFC, particularmente nos temas estratégicos definidos no projeto institucional CAPES-Print-UFC, incentivando a formação ou consolidação de grupos de excelência nesses temas;

d) promover a atualização e continuada qualificação dos cursos de graduação e pós-graduação, expressas nos critérios de excelência internacionais fixados pela CAPES ou de outros indicadores estabelecidos por avaliações institucionais externas.

1.1.2 Para Professor Visitante no Brasil (Bolsa no País)

a) atrair professores de renome, atuantes e residentes no exterior, para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais.

2. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

2.1 Professor Visitante Sênior (Bolsa no Exterior) - Condições necessárias além das expressas no Edital PrInt/CAPES N. 41/2017, e nos demais regulamentos dessa modalidade de bolsa, o candidato deverá comprovar:

- a) Vínculo empregatício com a UFC
- b) Titulação de Doutorado com tempo superior a 10 anos
- c) Produção científica compatível com os objetivos e metas do projeto institucional CAPES-Print-UFC
- d) Não deve ter realizado, nos 24 meses anteriores à concessão da bolsa, estudos no exterior, de mesma natureza ou modalidade da bolsa para a qual se candidata.

2.2 Professor Visitante no Brasil (Bolsa no País): - Condições necessárias além das expressas no Edital PrInt/CAPES N. 41/2017, e nos demais regulamentos dessas modalidades de bolsas:

- a) O candidato deverá possuir o título de doutor
- b) Ter produção acadêmica relevante, principalmente, nos últimos 5 anos
- c) Estar vinculado à instituição estrangeira.
- d) Não será aceita candidatura de candidato que esteja exercendo, durante o período da bolsa, atividades de docência ou pesquisa no Brasil.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Inscrição dos Candidatos

Poderão se inscrever professores que contemplem os requisitos do item 2.1 e 2.2 deste edital.

- a) Os candidatos devem enviar a documentação por e-mail para o endereço do programa – pgenfermagem@ufc.br durante o período de 14/06/2023 a 18/06/2023.

3.2 Documentos necessários

- a) Plano de trabalho e/ou pesquisa dos candidatos, conforme o caso, segundo descrito na Portaria CAPES nº 1, de 03 de janeiro de 2020, Edital PrInt/CAPES nº 41/2017 e nas demais normativas pertinentes. Destacar o alinhamento com o PrInt/CAPES/UFC.
- b) Currículo resumido do candidato dos últimos cinco anos (2019-2023).
- c) Para a vaga do Professor Visitante Sênior (Bolsa no exterior) é necessária uma Carta de Anuência da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA	Data
Lançamento do edital	13/06/2023
Inscrição	14 a 18/06/2023
Seleção interna	19 e 20/06/2023
Divulgação do Resultado	21/06/2023
Envio do resultado para PRPPG	23/06/2023

INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem - DENF/UFC
 Telefone: (85) 3366-8464

E-mail: pgenfermagem@ufc.br

Endereço: Rua Alexandre Baraúna, 1115 - Rodolfo Teófilo, CEP 60430-160 -Fortaleza-CE

Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Prof.^a Dr.^a Cristiana Brasil de Almeida Rebouças

Coordenadora do Subprojeto Institucional – PrInt/CAPES

Prof.^a Dr.^a Mônica Oliveira Batista Oriá

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação/UFC